

PORTARIA FADMINAS Nº 43.2023 APROVAÇÃO REGULAMENTO DA CPA

O Diretor Geral da FACULDADE ADVENTISTA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento da CPA.

Esta portaria entra em vigor a partir dessa data.

Lavras, 14 de março de 2023



Everton Augusto Goulart Pinto

Diretor Geral da FADMINAS